

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO
32	on-842272127	REDE PLURIVERSO COLABORATIVA (PLURI VERSO LTDA)	PLURIVERSO 360	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO

Informamos que foram analisadas todas as inscrições realizadas no Edital Mecenaz 2025.
Fortaleza, CE 07 de julho de 2026.

Raquel Santos Honório
COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº044, de 09 de março de 2026, que publicou a Portaria Secult nº 41/2026, referente às diárias e passagens aéreas da servidora Maria Helena Rodrigues Campelo, matrícula nº 3000052-8, em viagem a cidade de Aracruz/ES, no período de 18 a 24 de maio de 2026 com o objetivo de participar da 6ª Teia Nacional Pontos de Cultura pela Justiça Climática. **ONDE SE LÊ:** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000321/2026-06, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.520,96 (dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.908,80 (dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Aracruz/Fortaleza, no valor de R\$ 1.973,68 (mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), à servidora Maria Helena Rodrigues Campelo, Coordenadora de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, matrícula nº 3000052-8, referente a viagem que ocorrerá ao município de Aracruz/ES, com o objetivo de participar da 6ª Teia Nacional Pontos de Cultura pela Justiça Climática, no período de 23 a 29 de março de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. **LEIA-SE:** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000321/2026-06, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.520,96 (dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), que somado ao valor supramencionado de diárias perfaz um total de R\$ 2.908,80 (dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Aracruz/Fortaleza, no valor de R\$ 4.030,99 (quatro mil e trinta reais e noventa e nove centavos), à servidora Maria Helena Rodrigues Campelo, Coordenadora de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, matrícula nº 3000052-8, referente a viagem que ocorreu ao município de Aracruz/ES, com o objetivo de participar da 6ª Teia Nacional: Pontos de Cultura pela Justiça Climática, no período de 18 a 24 de maio de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº321/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR LUIZ EDIVAM CARVALHO JÚNIOR, Assessor de Tecnologia da Informação – PSJ III 2ª fase, PEDRO HUMBERTO CORREIA MOURÃO JÚNIOR e CARLOS CÉSAR LIMA VENÂNCIO, técnicos da Assessoria de Tecnologia de Informação – PSJ III 2ª Fase para, sob a Presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas à aquisição de equipamentos audiovisuais, de informática e acessórios tecnológicos para suporte às atividades operacionais e institucionais. EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SDC. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº248/2025 IG:1465585

CONCEDENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONVENIENTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE UMBURANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.385.853/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.005249/2026-19 e no Parecer Jurídico nº 1077/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvíveis por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 248/2025, celebrado entre esta Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e a Associação Comunitária dos Agricultores da Comunidade de Umburana, tem por objeto a **redução do valor global do Plano de Trabalho, bem como a adequação das especificações técnicas do item previsto (1.1.1) e a inclusão de novos (1.2.4, 1.2.5, 1.2.6, 1.2.7, 1.2.8, 1.2.9, 1.2.10)** previstos em Ata de Registro de Preços, para viabilizar a execução do objeto previsto no instrumento. O valor global do Plano de Trabalho sofreu redução no montante de R\$ 3.429,45 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e quarenta e cinco centavos), correspondente a 0,45% do valor inicialmente pactuado, passando de R\$ 755.980,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 752.550,55 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais, e cinquenta e cinco centavos). O valor do repasse sofreu redução de R\$ 3.155,09 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos), passando de R\$ 695.501,60 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos) para R\$ 692.346,51 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais, e cinquenta e um centavos). Da mesma forma, o valor da contrapartida sofreu redução de R\$ 274,36 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), passando de R\$ 60.478,40 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e quarenta centavos) para R\$ 60.204,04 (sessenta mil, duzentos e quatro reais e quatro centavos), conforme disposto no Plano de Trabalho atualizado VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO nº. 248/2025, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. VALOR GLOBAL: R\$: 752.550,55 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais, e cinquenta e cinco centavos) DATA: Fortaleza/CE, 08 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS:TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE e Representante legal, RAIMUNDO MEDEIROS LIMA, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE UMBURANA (CONVENIENTE).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 274/2026 EMISSÃO: 06/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

